



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 080/2014 /PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seleção pública de pessoal visando a prestação de serviços de realização de **PROCESSO SELETIVO** para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica

REQUERENTES: CEPP – Centro Especializado em Políticas Públicas Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG, neste ato representado por sua pregoeira, designada pela Portaria nº 014/2014 para efetuar o julgamento do pregão em epígrafe, em resposta aos questionamentos formulados pela empresa acima identificada, **ESCLARECE:**

A empresa CEPP encaminhou via *email* solicitação de esclarecimento quanto ao edital do Pregão supracitado, mais precisamente ao Termo de Referência – Anexo I, nos seguintes subitens:

- 1) Subitem 4.4 – Será só a elaboração ou a divulgação em rádio, jornal, diário oficial por conta da contratada?

RESPOSTA: a Contratada será responsável **somente pela elaboração dos extratos dos atos e avisos obrigatórios** para serem publicados pelo Contratante no Diário Oficial do Estado, e em outros veículos; bem como, a **elaboração de matérias que entender necessárias à maior divulgação** do Processo Seletivo.

E ainda, será responsável pela **publicação na íntegra do edital e todos os seus atos através da internet**, bem como, número de inscritos, relação de candidato/vaga, datas, locais e horários da realização das provas, listagem de presença dos candidatos e locais de realização das provas, gabaritos das provas, cadernos de questões, resultados provisórios, resultados de recursos, resultados definitivos, relação dos candidatos com pontuação obtida e demais informações de interesse dos candidatos.

- 2) Subitem 4.5 – As inscrições não poderão ser feitas *on line*, com emissão de boleto também *on line*?

RESPOSTA: poderão ser realizadas inscrições *online*, entretanto, deverá a Contratada disponibilizar atendimento para que seja também possível a realização de inscrições de forma presencial, conforme o estabelecido neste subitem. A forma de recebimento das taxas de inscrição deverá ser realizada conforme o estipulado no edital.

- 3) Subitem 4.6 – Não seria mais viável, transparente e seguro a emissão de boleto do Banco do Brasil direto na conta da prefeitura?

RESPOSTA: A emissão de Boleto Bancário gera custo para o município, portanto optou-se pelo pagamento da inscrição através de depósito identificado em contra própria a ser informada oportunamente, conforme o contido no subitem 4.5.1 que assim traz: “O valor referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

à taxa de inscrição dos candidatos será recolhido em favor do Contratante nos bancos credenciados por este.”

Dê ciência ao Requerente, após divulgue-se este esclarecimento junto ao site www.itapecerica.mg.gov.br.

Itapecerica, 27 de agosto de 2014.

Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal